



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Compromisso com Você

INDICAÇÃO Nº 24/2017

Excelentíssimo Senhor José Ednaldo Lopes Martins
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

O Vereador **MARCELO FERREIRA TELES**, infra-assinado, com fulcro no Art. 183 do Regimento Interno desta Casa e no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio da presente Indicação, sugerir ao Poder Executivo Municipal deste município, a proceder através da Secretaria de Educação, que tome providências no tocante a realizar **explicações quanto ao atraso na entrega das reformas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Ester Pontes Barroso, no Distrito de Serrote e Escola Leonice Alcântara, no Distrito de Umarituba.**

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se as crianças estudam em condições inadequadas ao desenvolvimento integral do aluno, desprovidos de espaços para integração social, desenvolvimento contínuo de atividades culturais e esportivas, práticas essenciais à construção humana.

São Gonçalo do Amarante - CE, 02 de Março de 2017.



Marcelo Ferreira Teles
Vereador